



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 035/2023

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R- 016/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, que tem por objetivo a retificação de plano de trabalho, passando a vigor a partir da data de assinatura do presente termo.

Art. 2º Prorrogar o presente Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do Convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em ambas hipóteses, as atividades em curso não sofrerão interrupção, ressalvada a possibilidade de suspensão, diante da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais